



PORTARIA 151/2023 de 19 de junho de 2023

Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Fernanda Heidemann Kniess, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 958 de 23/06/2000 e a Lei Complementar nº 025/2012 de 28/03/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade de 60 dias, a servidora pública municipal, Fernanda Heidemann Kniess, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 19 de junho de 2023.

Neri Vandresen Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, . Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.